



**Processo: 04442/2024-6**

**Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.10.0057**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 130, de 21 de agosto de 2024.**

**Designar servidores para fiscalização da Contratação 0077/2024, firmado com a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**

**O SECRETÁRIO GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, ainda, o que prevê o art. 7º, do anexo único, aprovado pela Resolução TC Nº 370/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para fiscalização da Contratação 0077/2024, firmado com a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, inscrito no **CNPJ 60.501.293/0001-12**, constantes dos autos do Processo **TC 04442/2024-6**, conforme abaixo discriminado:

**Gestor Titular:** Karinne de Almeida Ferreira Boldes - Matrícula: 203981

**Gestor Substituto:** Thiago Duarte- Matrícula: 204085

**Fiscal Titular:** Marcos Rogério B. da Luz - Matrícula: 203611

**Fiscal Substituto :** Taynara Botelho D Angelo - Matrícula:

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO VALLE BARROS**  
**Secretário Geral de Administração e Finanças**  
Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,  
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.